

REGULAMENTO

FESTIVAL DE TALENTOS

O Festival de Talentos é um evento promovido pelo Ministério Maná, criado em 2016.

Desde então foram muitas as participações em diversas categorias.

Alguns dos trabalhos apresentados foram incluídos em projetos da Kuriakos Music, integrando CD's ou utilizados como conteúdos para o canal Kuriakos TV.

Sendo um evento de dimensão internacional, surgiu a necessidade de criar um REGULAMENTO, que define os termos e condições da participação, apresentação dos trabalhos e documentação a apresentar.

O REGULAMENTO tem como objetivo garantir uniformização de procedimentos e transparência, salvaguardando os princípios e critérios editoriais subjacentes ao Ministério Maná.

1. OBJETIVO DO FESTIVAL DE TALENTOS

Despertar e/ou desenvolver os talentos dos Jovens em diversas áreas, tais como: teatro, música, representação, dança, cinema, publicidade, documentários, entre outras, estimulando a criatividade e encorajando-os a produzir conteúdos de qualidade.

2. CATEGORIAS

Os vídeos com os trabalhos devem apresentar uma resolução **MÍNIMA** de 1920x1080.

- **CINEMA (máx. 3 minutos)**

Subcategorias:

- a. Backstage
- b. Trailer
- c. Curta Metragem

- **PUBLICIDADE (máx. 40 segundos)**

Subcategorias:

- a. Spot Publicitário – Vídeo
- b. Design Gráfico – Logo, Banner, Cartaz, Folheto digital evangelístico, etc
Nesta sub-categoria, de modo a valorizar a apresentação, há ainda a opção de mostrar/explicar/apresentar o projeto apenas com voz-off sobre o vídeo

- **DOCUMENTÁRIOS (máx. 3.30 minutos)**

Subcategorias:

- a. Viagens – sobre uma cidade, gastronomia de uma região, reportagem com alguma pessoa ilustre, etc
- b. Temas/questões sociais – bullying, cyberbullying, pedofilia e proteção infantil, violência doméstica, urbana e escolar, pobreza e desigualdade social, dependências (álcool, drogas, tecnologia, jogos, redes sociais), discriminação e preconceito, inclusão social, ação social e voluntariado, desafios enfrentados pela juventude contemporânea, empreendedorismo jovem e inovação com propósito, Educação, Arte e criatividade como ferramentas de promoção da paz e impacto social.
- c. Testemunhos – contado na 1ª pessoa OU reconstituição descritiva do testemunho

- **BANDAS (máx. 3.30 minutos)** - Músicas inéditas

- **VIDEOCLIPS**

Subcategorias:

- Músicas inéditas (máx. 3.30 minutos)
- Músicas da Kuriakos Music – videoclip de uma música já existente
<http://kuriakosmusic.com/artistas/>
- Lyric Vídeo (É um tipo de vídeo que apresenta a letra da música de forma visual, sincronizada com o áudio. Aplica-se exclusivamente a músicas inéditas, compostas pelos participantes)

- **ARTES (máx. 3.30 minutos)**

Subcategorias:

- Expressividade - Spoken word, Vídeo motivacional, Mimica, Poesia
- Representação – Dança, Teatro, Stand-up Comedy
- Diversos – Ex. Culinária ou apresentação de algum tipo de arte, como; pintura, escultura, desenho 3D, entre outros.

NOTA IMPORTANTE:

Consultar ponto 9, do Regulamento para conhecer a diferença entre a participação nas categorias – “Bandas” e “Videoclips”.

3. CRITÉRIOS de AVALIAÇÃO (Por categoria)

Cinema	Publicidade	Documentários
- Originalidade - Mensagem (História/ Enredo) - Realização/Produção - Interpretação - Edição	- Criatividade - Estética/Visual *Guião *Realização/Produção *Edição - Composição de Imagem - Escolha de cores - Adequação da Imagem ao Tema	- Criatividade - Guião - Estética/Visual - Realização/Produção - Edição
Bandas	Videoclips	Artes**
- Originalidade - Mensagem - Estética/visual - Apresentação (performance) - Técnica de todos os elementos (Musical)	- Criatividade - Realização/Produção - Estética/Visual (caracterização, figurino, cenário) - Mensagem (História / Enredo) - Performance (Interpretação, interação entre as personagens) - Edição	- Estética / Visual - Criatividade - Mensagem - Performance - Técnica - Edição

* Apenas quando se adequa à subcategoria escolhida

** Por se tratar de uma categoria muito abrangente, os critérios de avaliação poderão ser reajustados conforme o tipo de participação apresentado. Esta flexibilidade visa garantir uma apreciação justa e adequada à diversidade de formatos e estilos propostos pelos participantes.

4. PRÉ-ELIMINATÓRIA

- Após a inscrição, a Comissão Organizadora do Festival de Talentos fará uma Pré-Eliminatória das obras apresentadas;
- As Pré-Eliminatórias não serão transmitidas publicamente.

4.1 QUALIDADE MÍNIMA

- Os trabalhos que não atenderem aos critérios mínimos de qualidade estabelecidos no ponto 3 deste regulamento poderão ser desqualificados.
- A Comissão Organizadora do Festival de Talentos reserva-se o direito de não encaminhar tais trabalhos para a Fase das Eliminatórias.

- Nestes casos, os participantes serão **informados sobre a decisão** e receberão **orientações e sugestões construtivas** para que possam **melhorar as suas prestações em futuras edições** do Festival.

4.2. ADEQUAÇÃO DO CONTEÚDO PARA TRANSMISSÃO TELEVISIVA

- Os trabalhos que contenham linguagem ou imagens inadequadas para crianças e menores desacompanhados, a Comissão Organizadora do Festival de Talentos, reserva-se o direito de não permitir a respetiva participação no Festival, pois o programa será transmitido em horário acessível a esse público.
- Nestes casos, os participantes serão **informados sobre a decisão** e receberão **orientações e sugestões construtivas** para que possam **melhorar as suas prestações em futuras edições** do Festival.

5. VOTAÇÃO (Com base nos critérios de avaliação definidos para cada categoria)

- Todas as participações do concurso que passarem a fase de pré-seleção, serão devidamente avaliadas pelo Painel de Avaliadores, com base nos critérios específicos de cada categoria, conforme descrito anteriormente;
- O Painel de Avaliadores será composto por elementos com formação e/ou experiência nas áreas dos trabalhos a avaliar;
- Na fase das Eliminatórias, é considerada apenas a votação do Painel de Avaliadores;
- Após esta fase, será também considerada a votação do Público, realizada no Site www.igrejamana.com
- Serão premiadas as 3 participações mais votadas - 1º, 2º e 3º lugar - com base numa competição saudável ao longo do Festival de Talentos;
- Os vídeos das participações estarão disponíveis no Site da Igreja Maná e no canal Youtube “Jovem Kuriakos”.

6. FASES DO FESTIVAL DE TALENTOS

FASE 1 - ELIMINATÓRIAS- As participações são avaliadas pelo Painel de Avaliadores de acordo com os critérios indicados no ponto 3, considerando-se apenas a votação do Painel de Avaliadores;

FASE 2 - SEMIFINAL- Avaliação das participações que transitaram da Fase 1 - Eliminatórias;

FASE 3 – FINAL - Última fase do Festival de Talentos, onde são apresentadas as participações finalistas de todas as categorias e indicados quais os trabalhos que ficaram em 1º, 2º e 3º lugar

7. FORMATO DO PROGRAMA

- As três fases do Festival de Talentos serão transmitidas em formato de programa televisivo, acessível ao público em geral, através do canal Kuriakos TV.
- Após a transmissão, os episódios estarão disponíveis para visualização no canal de Youtube “Jovem Kuriakos”
- O formato e o número de programas a transmitir em cada fase serão ajustados conforme o número de participações, garantindo uma cobertura justa e equilibrada de todos os concorrentes.

8. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS TRABALHOS A APRESENTAR

- Os trabalhos a apresentar pelos participantes não poderão exceder os tempos limites estabelecidos no ponto 2 do presente regulamento;
- Não serão aceites trabalhos que incluam obras músicas com direitos de autor (ex: Músicas Free, etc);
- Por motivos de ordem legal, só poderão ser incluídos nos trabalhos, vídeos retirados do Youtube com caráter informativo, ex. Notícias. Não é permitido a inclusão de vídeos de Desporto, Música, Videoclips, etc;
- Em todos os vídeos informativos retirados do YouTube é obrigatória a inclusão de um rodapé ou legenda com o seguinte texto: “Vídeos retirados do YouTube”;
- Por motivos de ordem legal, caso os participantes pretendam incluir nos trabalhos bandas sonoras e não tenha conhecimento/possibilidade de produzir as suas próprias obras, o Departamento Jovem Kuriakos disponibiliza a quem solicitar, um link com alguns sons/bandas sonoras que poderão ser utilizadas;
- **Todos os trabalhos serão apresentados pelos participantes no formato vídeo.** Esta regra aplica-se para todas as categorias. Assim, salienta-se a importância de garantir uma boa qualidade na gravação do som e imagem;
- Os trabalhos que não respeitarem qualquer uma das condições definidas no presente Regulamento, não transitarão para a fase das eliminatórias ou serão desclassificados.
- Caso se suspeite de alguma irregularidade no ato de votação, esses votos poderão ser anulados, existindo a possibilidade de desclassificação dessa participação por conduta imprópria;
- Em caso de força maior ou sempre que considere justificado, a Comissão Organizadora reserva-se no direito de, sem aviso prévio, alterar o presente Regulamento, com o intuito de melhorar e otimizar o funcionamento e participação no Festival de Talentos;
- Os casos omissos, não contemplados no presente Regulamento, serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso das respetivas decisões.

9. DIFERENCIAÇÃO ENTRE AS CATEGORIAS - “BANDAS” E “VIDEOCLIPS”

Em ambas as categorias os trabalhos são apresentados em formato de videoclip, no entanto os critérios de avaliação são diferentes, conforme disposto no ponto 3 do presente Regulamento.

Categoria – Bandas

- A avaliação do trabalho é centrada na obra musical e não na composição de imagem - Vídeo;
- No entanto, só serão validadas as inscrições que apresentarem a obra musical através de videoclip, ainda que muito simples (vídeo com cenários, com imagem e áudio tratados);

Categoria - Videoclips

- A avaliação do trabalho é centrada na composição de imagem - Vídeo, e não na música subjacente.

10. INSCRIÇÕES

PORTUGAL

- Todas as inscrições deverão ser enviadas através do respetivo Diretor Regional/Provincial de Jovens;
- As Inscrições deverão ser enviadas através do site da Igreja Maná
- Cada Regional pode participar com 2 trabalhos em cada categoria.

OUTRAS NAÇÕES

- Todas as inscrições deverão ser enviadas através do respetivo Diretor Nacional de Jovens;
- As Inscrições deverão ser enviadas através do site da Igreja Maná
- As nações podem concorrer com 3 trabalhos em cada categoria (apresentados por diferentes regionais);
- Cada Diretor Nacional é responsável pela pré-seleção das participações enviadas para o site Igreja Maná.

IMPORTANTE:

- Apenas as inscrições enviadas até à data-limite serão validadas;
- Após a inscrição, todos os participantes receberão, no prazo de 24h, um e-mail de confirmação;
- Caso o e-mail de confirmação não seja recebido, o participante deverá reenvia-lo ou entrar em contacto com o Departamento Jovem Kuriakos;
- Todas as inscrições serão consideradas como válidas, desde que respeitem todos os requisitos solicitados no Formulário de Inscrição;

11. CONDIÇÕES e DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VALIDAÇÃO das INSCRIÇÕES

- A participação no Festival de Talentos implica a aceitação, sem reservas, de todos os artigos do presente Regulamento;
- Todo o participante deverá assinar uma Declaração de Cedência de Direitos de Imagem (documento em anexo, no site, no ato da inscrição);
- Dependendo da categoria de participação, documentos complementares poderão ser solicitados conforme especificado nos parágrafos seguintes deste regulamento, como autorizações de uso de músicas, vídeos e outros materiais.
- Todos os documentos exigidos deverão ser devidamente assinados, seja por meio de assinatura digital ou manual. Documentos que não apresentarem assinatura válida **não serão considerados** para fins de inscrição ou participação.
- Não é permitido gravar em locais privados, sem autorização por escrito do responsável pelo espaço.
Exemplo: Se for filmada a fachada de um café, o proprietário deverá autorizar por escrito; se a filmagem ocorrer dentro de um Museu, será necessária autorização por escrito – MINUTA DE AUTORIZAÇÃO CEDIDA PELO DEP. INTERNACIONAL JOVEM.
- Independentemente da categoria, os trabalhos submetidos **não poderão conter imagens explícitas** de bebidas alcoólicas, substâncias entorpecentes, armas de qualquer natureza ou qualquer outro tipo de conteúdo considerado violento, impróprio ou ofensivo.
- Todos os trabalhos, independentemente da categoria, deverão respeitar os valores contidos na Bíblia Sagrada, sendo a abordagem dos diversos temas feitos com responsabilidade, respeito e alinhamento aos princípios da Maná-Igreja Cristã.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA POR CATEGORIA

CINEMA

- Ficha de inscrição;
- Ficha técnica - Cinema;
- Declarações de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Declaração de Cedência de Direitos de Obra Musical, dos autores da letra e música, no caso da participação ter banda sonora inédita;
- Vídeo da participação.

PUBLICIDADE

- Ficha de inscrição;
- Ficha Técnica - Publicidade;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Vídeo da participação (para subcategoria design gráfico ser validada, é necessário ser enviada a mesma em formato vídeo)

DOCUMENTÁRIOS

- Ficha de inscrição;
- Ficha Técnica - Documentários;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;

- Autorização por escrito de responsável de Local Privado (*se aplicável – ver nota*)
- Vídeo da participação.

BANDAS

- Ficha de inscrição;
- Ficha técnica - Bandas;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Declaração de Cedência de Direitos de Obra Musical dos autores da Letra e Música;
- Contrato de encomenda de obra;
- Termo de entrega;
- Letra da música em escrito;
- Instrumental da música;
- Música em MP3;
- Vídeo da participação.

VIDEOCLIPS

- Ficha de inscrição;
- Ficha Técnica - Videoclips;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Declaração de Cedência de Direitos de Obra Musical dos autores da Letra e Música (para a sub-categoria dos Videoclips com músicas Originais);
- Contrato de encomenda de obra;
- Termo de entrega;
- Vídeo da participação.
- Letra da Música (Em caso de inédita)
- Instrumental da Música (Em caso de inédita)
- Música em MP3 (Em caso de inédita)

ARTES

- Ficha de inscrição;
- Ficha Técnica - Artes;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Declaração de Cedência de Direitos de Obra Musical dos autores da LETRA e MÚSICA, no caso da peça apresentar banda sonora inédita;
- Vídeo da participação.

NOTA:

Se os trabalhos apresentados incluírem som/banda sonora é importante distinguir:

- Se a obra musical é inédita - Deverão ser apresentadas as respetivas Cedências de Direitos, conforme supra indicado;
- Se a obra musical não é inédita - Deverá corresponder a uma música das bandas da Kuriakos Music (constante num dos CD's disponíveis no site da Kuriakos Editora) ou então ter sido extraída do link cedido pelo Departamento Internacional de Jovens.